



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.997 - Ano 2023 – Segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE) FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - FUNPRESC EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO

I (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº 002/2022

1º Termo Aditivo ao contrato nº002/2022, representado por seu Gerente de Previdência, Ordenador de Despesa o Sr. **ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA** (Contratante) e do outro empresa, e o escritório advocacia. **Dr. FRANCISCO ARACILDO ALVES FEITOZA**, pessoa física, brasileiro, casado, advogado, inscrita no CPF sob o nº 562.488.304-87, e da cédula de identidade nº 3.147.155 - SDS-PE, OAB/PE nº14095, com sede/residente na Avenida Fernando Bezerra, nº 1128, 1º andar, na cidade de Ouricuri - PE: CEP: 56.200.000, Estado Pernambuco (Contratado). OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado em Direito Público e/ou Municipal, devidamente habilitado na OAB para prestação de serviços de assessoria jurídica para Fundo de Previdência do Município de Santa Cruz, para à realização dos serviços técnicos especializados de Assessoria e de Consultoria no campo do Direito Administrativo e Público, compreendendo expedição de pareceres, aconselhamentos, elaboração de Contratos e Assessoria na área de elaboração e acompanhamento dos mais diversos ações, e realização de defesas e contestações, destinado ao FUNPRESC - Fundo Previdenciário do Município de Santa Cruz, pelo período de 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;
CLÁUSULA PRIMEIRA - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação

de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na cláusula quinta do Contrato nº 002/2022, a contratada/contratante resolvem prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de (12) doze meses, com termino em 20 de maio de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Prazo de execução 12(doze) meses

Data de Assinatura: 19/05/2023

Santa Cruz – PE, 19 de MAIO de 2023

ERACILDO BARBOSA TEIXEIRA

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/VALOR

II (SEGUNDO) TERMO ADITIVO/2023 AO CONTRATO Nº 002/2023-PMSC/FMS/FMAS

2º Termo Aditivo ao contrato nº002/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTA CRUZ**, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO(A)**, Sra. Ana Célia da Silva Gomes (Contratante) e do outro empresa, **MR. RODRIGUES DE SOUZA COMBUSTIVEIS - ME (POSTO GEAN) CNPJ: 21.513.911/0001-92**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua José

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.997 - Ano 2023 – Segunda-feira, 03 de Julho de 2023.

Matias nº244, Loteamento Buquierão, bairro Vila Nova, na cidade de CEP: 56.215-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.513.911/0001-92, neste ato representada por sua sócia proprietária a Sr. Sra. Maria Risoneta Rodrigues de Souza, brasileira, casada, comerciante, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5113313, emitida por Secretaria de Segurança Pública -SSP-PE, e inscrito(a) no CPF sob o nº 985.199.564-91, residente e domiciliado na Rua José Matias da Silva Nº244, Loteamento Buqueirão, bairro Vila Nova, Santa Cruz - PE, CEP: 56.215.000 (**Contratado**). OBJETO: Fornecimento de combustíveis, destinado a frota de veículos e as máquinas agrícolas e rodoviárias do Patrimônio do Município, Fundos Municipais, e, para as diversas Secretarias Públicas Municipais, com entrega parcelada durante 12 (doze) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem por finalidade o reajuste do valor para menor dos itens (01 e 02) da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2023-PMSC/FMS/FMAS, e CONTRATO Nº002/2023-PMSC/FMS/FMAS**, para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o qual tem por objeto à aquisição combustível (Gasolina comum), em que foi cotado os preços pelo contrato inicialmente do "item - 01 e 02 (Gasolina comum)" valor unitário definido inicialmente contratado era **R\$5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos)**, para o item 01 e 02, em sua Ata de Registro de Preços, e contrato original, e que neste I - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, tem seu valor reajustado para maior nos "item - 01 e 02 (Gasolina comum)" valor unitário reajustado para maior **R\$6,39 (seis reais e trinta e nove centavos)**, reajustando - se para maior o valor em **R\$ 0,64(sessenta e quatro centavos)** por litros, e que neste II - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, tem seu valor reajustado para maior nos "item - 01 e 02 (Gasolina comum)" valor unitário reajustado para maior **R\$6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos)**, reajustando - se para maior o valor em **R\$ 0,20(vinte centavos)** por litros e que de agora por diante passa a ter o valor com reajuste para maior do

contrato, em função do realinhamento de preço do valor do produto, em face do pedido do fornecedor fundamentados em alta do preço do produto, gerada pela política de preços atribuídos aos combustíveis realizada pelo Governo Federal, para manter o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme solicitação expressa pela contratada e notas fiscais anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – O preço unitário, que vigorará com reajuste, a partir da assinatura do presente TERMO ADITIVO, passará a ser o seguinte:

Parágrafo único - As despesas serão suportadas pela dotação do ano calendário 2023, elemento despesa nº 339030-99 outros materiais de consumo.

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente termo entra em vigor na data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor e aqui ratificadas as demais regras e especificações constantes na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2023-PMSC/FMS/FMAS, e CONTRATO Nº002/2023-PMSC/FMS/FMAS, Originário da Licitação modalidade Pregão (Eletrônico) para Registro de Preços Nº001/2023-PMSC/FMS/FMAS e Processo Administrativo nº001/2023-PMSC/FMS/FMAS** as quais não tenham sido expressamente modificadas por este Instrumento, cuja ratificação é feita pelas partes.

E assim, para firmeza e validade do que aqui foi acordado, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelas partes Contratantes e pelas testemunhas indicadas.

Data de Assinatura: 29/06/2023

Santa Cruz – PE, 29 de JUNHO de 2023

Ana Célia da Silva Gomes

CONTRATANTE

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social

